



GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.*

**Contrato n°.** 20220375, 20220376, 20220377, 20220378, 20220379, 20220380, 20220386, 20220387, 20220388, 20220389, 20220390, 20220391, 20220392, 20220393, 20220394, 20220395, 20220396, 20220397, 20220398, 20220399, 20220400, 20220401, 20220402, 20220403, 20220404, 20220405, 20220406, 20220407, 20220408 e 20220409.

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 030/2022

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ABC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e C N SAGAIS LTDA como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) JESSICA REIS E REIS , CPF n° 032.021.562-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 07 de Abril de 2022

VANESSA GUSMÃO MIRANDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO

**NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.**